



EDITAL

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal do dia 22 de abril de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a prestação de contas de 2023;
- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a 2ª revisão orçamental;
- Deliberado por unanimidade aprovar a autorização prévia de compromissos plurianuais;
- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta sobre despesas de representação ao pessoal dirigente, artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2024

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)